RESOLUÇÃO Nº. 86 DE 21 DE JUNHO DE 2012.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 366/2011 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do prazo final do Curso de Especialização em Educação Física Escolar, para o dia 21/09/2012.

Damião Duque de Farias Presidente